



AUTUAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Prestação de Serviço de inscrição de 17 (dezesete) pessoas para participarem da capacitação CMDCA na prática: Planejamento, Monitoramento, Captação de recursos e Prestação de contas, que acontecerá nos dias 24, 25 e 26 de Julho de 2024, na cidade de Maceió/AL;

ÓRGÃO SOLICITANTE: Fundo Municipal de Assistência Social.

O Agente de Contratação, legitimado pela **Portaria n.º 15, de 02 de janeiro de 2024**, inicia a abertura deste procedimento administrativo, o qual foi devidamente autuado, protocolado sob o n.º **2024.002.019** e numerado, nos termos do artigo n.º 17 da Lei n.º 14.133/2021, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e a fonte de recurso para a despesa.

Para respaldar a pretensão da contratação, a Secretaria requerente apresentou as seguintes documentações:

1. Documento de Formalização de Demanda, assinado pelo setor demandante;
2. Estudo Técnico Preliminar;
3. Projeto básico ou Termo de Referência;
4. Proposta apresentada pela Empresa **FELIPE OTAVIO DE MELO SHARF** (CNPJ n.º **35.654.736/0001-68**) com valor unitário da inscrição na ordem de **R\$ 1.250,00 (Hum mil, duzentos e cinquenta reais)**, perfazendo o valor total da contratação na ordem de **R\$ 21.250,00 (Vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais)**.

5. Documentação comprobatória que o Contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

6. Justificativa demonstrando a razão da escolha do fornecedor e a justificativa de preços;

7. Demonstração da compatibilidade de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, indicando a dotação orçamentária e fonte de recurso emitido pela Controladoria Geral do Município, nos termos a seguir:

Fundo Municipal de Assistência Social.

Unidade Orçamentária	Função Programática	Projeto Atividade	Fonte de Recurso	Elemento de Despesa	Subelemento	Saldo Orçamentário
0701	08.243.0006.2098	2098	15000000	3390.39.00	34	27.384,62

8. Autorização da Autoridade Competente formalizada nos termos do **Ofício GAB/SEC nº 396/2024**, para o **Serviço de inscrição de 17 pessoas para participarem da capacitação CMDCA na prática: Planejamento, Monitoramento, Captação de recursos e Prestação de contas, que acontecerá nos dias 24, 25 e 26 de Julho de 2024, na cidade de Maceió/AL.**



ESTADO DE SERGIPE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2024.002.019

9. Documentos comprobatórios de que o preço ofertado está compatível com o praticado no mercado, a saber:

a) Atestado de Capacidade Técnica, expedido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arealva – Município de Arealva/SP, referente a Prestação de Serviços do Processo Eleitoral para escolha de membros suplentes, para compor o Conselho Tutelar no Município de Arealva no período de 28/03/2022 até 28/07/2022.

b) Atestado de Capacidade Técnica, expedido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Caldas Novas/Go, expedido em 25/05/2023 referente a Prestação de Serviços de Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

c) Nota Fiscal n.º153 - E, no valor de R\$ 2.500,00, expedida para Prefeitura Municipal de Piraí do Sul, referente a 2 (duas) inscrições para capacitação de Atendimento socioassistencial a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em Liberdade Assistida, realizado nos dias 23 e 24 de Maio de 2023 na cidade de Curitiba/PR.

d) Nota Fiscal n.º143 - E, no valor de R\$ 6.272,32, expedida para Prefeitura Municipal de Guatambu, referente ao Pacote de inscrição para 4 (quatro) participantes para capacitação de Fortalecimento a Atuação dos Conselhos de Direitos da criança e adolescente e Conselheiros Tutelares na Gestão do Fundo da Infância e adolescência, realizado nos dias 27 e 28 de Abril de 2023 na cidade de Florianópolis/SC.

e) Nota Fiscal n.º141 - E, no valor de R\$ 4.284,87, expedida para Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS (Siriri/BA), referente ao Pacote de inscrição para 3 (três) participantes para capacitação de Gestão Orçamentária Financeira e Prestação de Contas do CMAS, realizado nos dias 30 e 31 de Março de 2023 na cidade de Salvador/BA.

Ressalta-se que toda a documentação acostada aos autos, bem como as informações que lastreiam a pretensa contratação são de responsabilidade do órgão solicitante por se tratar de contratação direta, tendo o Agente de Contratação apenas autuado e aberto o respectivo processo administrativo para formalização do pleito, com vistas à organização dos procedimentos internos municipais, não podendo, contudo, adentrar ao mérito acerca da conveniência e oportunidade da presente contratação, nem avaliar os critérios subjetivos que embasaram as decisões tomadas pelos gestores municipais.

Com base nas considerações acima, submetemos o processo administrativo ao crivo da Procuradoria-Geral deste Município para avaliação da minuta contratual elaborada, bem como dos aspectos legais e jurídicos que lastreiam a pretensa contratação, com base nas peças e documentos apresentados pela solicitante.



Por fim, requeremos a emissão de parecer jurídico sobre o procedimento administrativo em tela, opinando pela possibilidade, ou não, da contratação pretendida nos moldes apresentados, e indicando o fundamento legal apropriado a sua formalização, caso seja possível, o qual será oportunamente juntado aos autos, nos termos do artigo 72, III da Lei n.º 14.133/2021.

Remeta-se o presente procedimento administrativo à Procuradoria-Geral do Município e à Controladoria Geral do Município para manifestações cabíveis.

Após, em cumprimento ao disposto no *parágrafo único* do art. 72 da mesma norma jurídica citada, submeteremos a presente justificativa ao Excelentíssimo Prefeito de Estância/SE para apreciação e, caso julgue adequado, emissão de posterior *ratificação*. Em seguida, será publicado extrato do procedimento na imprensa oficial no prazo de 05 (cinco) dias úteis, como condição para a eficácia dos atos.

Estância/SE, 04 de Junho de 2024.

ISIS GABRIELE NASCIMENTO COSTA
Agente de Contratação
Portaria n.º 15/2024